

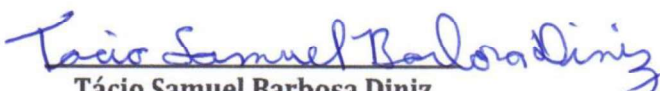


ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO
Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 24, inciso II do mesmo diploma legal, bem como do Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal a Dispensa de Licitação por valor nº 004/2021, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para prestar serviços de WEBDESIGNER para o portal do município de Curral Velho, que teve como vencedor a pessoa jurídica Damião Bozzano da Silva 05120359469 - BOZZANO.INFO, CNPJ: 27.163.689/0001-21, com o valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais).

Curral Velho-PB, 05 de março de 2021.


Tácio Samuel Barbosa Diniz
Prefeito